



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3435-2023 de 19-02-2024

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 30 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSA MARIA DE MOURA COELHO**, matrícula funcional nº 108, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** a **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de **DIREÇÃO DE ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BAPTISTA TOALDO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA



Registre-se e publique-se em: 19/02/2024.
Gabinete do Prefeito.